

A questão da **bênção dos casais homossexuais** é muito mais séria do que parece, no texto do *responsum*: tentemos dar à oficialidade eclesial um perfil mais nobre e menos provinciano. Senão, haverá um novo *caso Galileu* que se tornará ingovernável, e que acabará por nos obrigar a ficar cheios de vergonha e a pedir perdão, daqui a cinquenta, cem, ou trezentos anos.



um novo *caso Galileu*?

o nascimento da sexualidade
e a doutrina católica

"A pretensão de uma 'doutrina perene' em matéria matrimonial e sexual, é uma reconstrução abstrata que esquece a história. No momento em que o sexo se transforma em sexualidade, perde, em grande medida, a sua natureza de mera "função para o outro", e assume uma relevância direta para o sujeito, a doutrina deve encontrar novos recursos de argumentação e de orientação".

A opinião é de **ANDREA GRILLO**, teólogo leigo italiano e professor do Pontifício Ateneu Santo Anselmo, em artigo publicado em *Come Se Non*, 17-03-2021.

"A sociedade moderna distingue-se das formações sociais anteriores, por um duplo incremento: uma maior possibilidade de relações impessoais, e relações pessoais mais intensas."

(Niklas Luhmann, "*Amor como paixão*")

Numa entrevista de 2015, **Matthew Fox**, com olhar arguto, disse que "a questão da sexualidade é o **caso Galileu** do nosso tempo". Creio que esta frase consegue dar-nos o pano de fundo certo para entender a dimensão do *responsum*, com que o órgão doutrinal da **Igreja Católica** tentou negar à Igreja o poder de abençoar os "casais homossexuais".

Não devemos deixar-nos distrair pelo tema "escabroso": o problema não diz respeito, principalmente, à "**homossexualidade**", mas sim à "**sexualidade**" como tal, como símbolo do mundo tardo-moderno, que a **Igreja Católica**, pelo menos nalgumas das suas instituições, tem dificuldade em conhecer e reconhecer.

Gostaria de tentar dizer, em palavras simples, como é grande o desafio que se esconde por trás da pequena página de argumentação do "*responsum*".

Um "sinal dos tempos" difícil de decifrar

Estamos perante um conflito de interpretações, e duma reformulação do saber tradicional que tem muitos aspetos de absoluta importância. Por isso, parece-me que o tema da homossexualidade implica um "propósito" muito mais amplo do que podemos, em média, reconhecer. Tentarei resumir-lo em poucas questões que se implicam em cascata.

A questão sistemática que me parece decisiva é a seguinte: é possível, ou mesmo necessário, considerar a **homossexualidade** sob a categoria das "ofensas à castidade"? Mas, bem antes desta, por trás da questão da homossexualidade, está uma outra bem maior, ou seja, a questão geral da **sexualidade**.

Por outras palavras, o verdadeiro problema não é a variante "*homo*" da sexualidade, mas sim a sexualidade *tout-court*. A **homossexualidade** pode parecer "desordenada", por a heterossexualidade ser pensada como "ordenada", apenas, quando referida à função de gerar. Mas será esta uma visão totalmente aceitável?

Obviamente, não afirmo que não tenha fundamento, mas pergunto se isso é assim, realmente, tão exclusivo. Indo, ainda, mais longe, questiono: o facto de o exercício da sexualidade só não ser "pecado" dentro do matrimónio, será, realmente, a resposta evangélica à descoberta da sexualidade, diferente do simples "sexo"? Não haverá, em tudo isto, uma indevida sobreposição entre natureza, cultura e evangelho?

Tento elaborar estas diversas questões, inicialmente, como simples impulsos à reflexão, tentando mostrar a exigência de uma acurada elaboração de novas categorias, sem as quais a **doutrina católica** corre o risco de ser, apenas, uma "defesa" de princípios sacrossantos, mas com instrumentos teóricos e operacionais já não adequados.

Para defender a tradição, de facto, os "talentos" não podem ser "enterrados no chão", mas devem ser aplicados com coragem e com paciência, no diálogo cultural de hoje, já não, apenas, na cultura de **Agosti-**

inho, de São Tomás de Aquino, de Lutero ou do cardeal Gasparri.

Uma compreensão “funcional” da sexualidade

Se, durante muitos séculos, a Igreja Católica definiu o “contrato de matrimônio” como um exercício do “*ius in corpus*”, ou seja, o direito exclusivo, em relação a cada um dos cônjuges, sobre o sexo do outro para fins geracionais, é evidente que ela ficou sem equipagem concetual para enfrentar a “transformação da intimidade” e o “nascimento da sexualidade” numa sociedade aberta.

Quando o sexo se torna sexualidade, isto é, quando, de simples instrumento, ele começa a participar, também, da lógica do fim, não é só o pecado que está em jogo, mas também se torna central nele, a definição (autodefinição e heterodefinição) do sujeito.

Assim, a representação de uma sexualidade legitimamente exercida, apenas, no contexto da relação matrimonial, é uma forma exasperada de substituir o “cumprimento” pela realidade complexa da existência. Na existência humana, faz-se experiência da sexualidade não, apenas, no matrimônio: este é um dado que emerge “*in natura*” e na sociedade aberta, que não censura, previamente, os comportamentos.

Deste modo, inevitavelmente, tudo o que permanece “fora” do matrimônio (antes ou ao lado, para os noivos ou para os celibatários-solteiros) é, irremediavelmente, compreendido, apenas, com a categoria do pecado e, portanto, é mal compreendido.

Sem querer redimensionar a seriedade dos discursos sobre a continência e sobre a castidade – que continuam a qualificar a vida propriamente humana – é óbvio que eles pressupõem um horizonte de experiência comum – ao nível pessoal e social – que mudou muito nos últimos dois séculos. Mas aqui, evidentemente, nas reações, o risco de um maximalismo moral casa-se, continuamente, com uma organização sistemática

das coisas demasiado abstratas. Um reequilíbrio entre os “bens” do matrimônio implica, necessariamente, outra repartição entre bem e mal, mais matizada e menos drástica. Que impõe uma redefinição da sexualidade, em ordem não só à geração, mas também à relação e ao “*bonum coniugum*” e até ao “*bonum sui*”, num matrimônio pensado já não, principalmente, como “ato”, mas como “percurso” e como “processo”.

O facto de a **sexualidade** estar, no processo, só no fim, é uma conjectura abstrata, que não repousa na experiência real. Se pensarmos bem, isso só foi verdade, apenas, para algumas mulheres, mas quase nunca para os homens. A nostalgia pelo “mundo ordenado” de antigamente é, também, a nostalgia por um contexto em que todos os rapazes, como “militares”, descobriam o sexo, rigorosamente, “fora do matrimônio” e, muitas vezes, infelizmente, nas “casas de prazer”. O que não garantia uma grande jogada, como iniciação à vida sexual e matrimonial.

O espaço teórico do sexto mandamento e a sua extensão pós-tridentina

Se nos mantivermos na percepção “pecaminosa” da questão sexual, porém, devemos reconhecer que o “sistema dos pecados” nem sempre foi o mesmo. A estrutura “clássica” de meditação e elaboração cristã sobre o pecado, não foi construída sobre o “**decálogo**”, mas sobre os “**sete pecados capitais**”.

Esta organização tinha um ordenamento dos pecados como o de **Dante**: soberba, inveja, ira, avareza, preguiça, gula, luxúria. O último nível era o menos severo. Com o **Concílio de Trento**, o esquema eclesial enraizou no decálogo a estrutura dos pecados. Mas o “do sexto” estende-se aos “atos impuros”, e assume um relevo que fará do pecado sexual, na era burguesa, o pecado “por antonomásia”.

Esta desproporção faz parte da nossa herança. Por isso, a percepção da dimensão “de pecado” da homossexualidade, interfere

re, emocional e afetivamente, na questão, distorcendo o olhar e a razão. Pode parecer surpreendente, mas, no inferno de **Dante**, o vício da “sodomia” está próximo da usura e da blasfêmia. É um pecado da sociedade, antes de o ser da intimidade. A história, mesmo a mais distante de nós, também pode dizer-nos algo de útil, para “recontextualizar” o fenómeno e não o entender mal.

Se a referência à “natureza” pode, certamente, gozar de destaque, é necessário atentarmos, acuradamente, nas mil formas de “inculturação do natural” que, inevitavelmente, acompanham o discurso sobre o homem e sobre a mulher. Que são animais e “nunca, apenas, naturais”.

A palavra e a mão mudam a natureza e transformam-na. Sempre. Por isso, os argumentos que se fundamentam num “dado natural”, devem acautelar-se para não projetarem sobre a natureza a ordem social, o medo afetivo, ou a desconfiança do carácter.

Não há dúvida de que a grande distinção entre “*secundum naturam*” e “*contra naturam*” pode funcionar bastante bem no mundo antigo, medieval e no início da modernidade. Em particular, um “abuso” da referência “*contra naturam*” ocorreu, precisamente, em consideração à aceleração científica e tecnológica dos séculos XIX e XX. Assim, um padre de bicicleta, uma mulher que pratica desporto, ou um paciente cardíaco cujo coração foi transplantado, foram, nos sessenta anos anteriores ao **Vaticano II**, casos clássicos de “escândalos *contra naturam*”.

Portanto, a partir da modernidade tardia, é preciso vigiar, com cuidado, um uso da referência à “natureza”, que pressupõe grandes mediações culturais, às quais devem ser, cuidadosamente, dedicadas considerações e distinções preciosíssimas. É evidente que a natureza impede que uma **relação homossexual** tenha diversas experiências, que podemos considerar decisivas. Mas definir uma relação “*contra naturam*”, somente a partir de algumas diferenças

fisiológicas e biológicas, corre o risco de exasperar, apenas, alguns aspetos dela e de perder a consideração do facto em si.

Diria, portanto, que, neste caso, a distinção, embora necessária, entre pecado e pecador, não é suficiente. É a compreensão do pecado e da sua relação com o bem que exige um suplemento de intelecto e de coração.

O relevo do “pecado” e a irrelevância da “forma de vida”

Não há dúvida de que a “libertação da questão do pecado” é um ponto que deve ser considerado. Aceitar a homossexualidade “sem problemas”, não é uma solução. Se a orientação homoafetiva não considera a ausência da função de gerar como um problema seu, ela não elabora, corretamente, a sua própria experiência.

Mas a centralidade da relação com o pecado do ser humano e com a sua superação em Deus, não pode ser o horizonte primeiro para a compreensão da homossexualidade. Ou, melhor, não deveria sê-lo da sexualidade, por o não ser do resto da experiência. E isso, precisamente, porque, se o pecado é original, mais original é a graça.

Aqui ainda fazemos a experiência, difícil e dura, de um “primado do pecado” na autoconsciência cristã e católica, que, muitas vezes, se torna “culpabilização de toda a diversidade”. Se tentarmos aduzir “argumentos naturais” – como a objetiva “não diferença” entre dois homens ou entre duas mulheres, que exclui uma “compenetração” – devemos, também, reconhecer que a sua gestão cultural influencia, definitivamente, a própria percepção natural. E a mesma fecundidade que a natureza exclui, não é excluída pela cultura.

A este respeito, creio eu, uma reflexão não imediatamente polarizada sobre as “patologias pessoais ou sociais”, mas que considere o bem real que os sujeitos podem viver para si mesmos e para o próximo, impõe uma revisão das categorias de fundo. Caso contrário, repetimos evidências que

não correspondem à realidade. Assim como acontece com o início e o fim da vida, a natureza e a cultura não se deixam distinguir como evidências imediatas. E isto é, também, válido para a **sexualidade**.

A longa sombra do Decreto *Tametsi*

Há, depois, um aspeto decisivo da passagem do sexo à sexualidade, que coloca a **Igreja** perante uma “**questão copernicana**” decisiva. Ou seja, a reconsideração da “competência” eclesial sobre a “matéria matrimonial e sexual”. Para entender o “tom” do *responsum* e, também, a sua ingenuidade, devemos voltar a 1563, e à invenção da “forma canónica” do matrimónio. Ou seja, a uma grande reviravolta em toda a cultura ocidental, que transferiu para a Igreja Católica, para as dioceses e para as paróquias, o “catálogo dos matrimónios”.

Pense-se que é a partir daí que nasce a possibilidade de definir árvores genealógicas, ou de usar os sobrenomes, que são, precisamente, o fruto das decisões tridentinas. A Igreja assumiu, naquele momento, a competência sobre o matrimónio, isto é, sobre o contrato, assim como sobre a bênção. Nos mil quinhentos e sessenta e três anos anteriores, nunca havia sido assim. As pessoas casavam-se onde quer que fosse, e à Igreja cabia a cerimónia da bênção das núpcias.

É claro que, hoje, ficamos constrangidos com o pedido da mesma bênção, por parte dos casais do mesmo sexo: acostumamo-nos a pensar numa “competência integral”, e adquirimos o hábito de recuperar competências parciais. Mas este é um trauma do qual já nos demos conta há cento e quarenta anos, a partir da *Arcanum Divinae Sapientiae*, de Leão XIII, em 1880, com a “pretensão” de uma competência exclusiva da **Igreja Católica** sobre o matrimónio, a contrapor-se às pretensões consideradas absurdas do Estado liberal: era o grito de uma Igreja cercada e pressionada.

Mas temos uma tradição mais longa do que 1563. Temos, até, uma tradição que fez

da “laicidade do matrimónio” o seu “*bowling*”. Esquecemos, porventura, que São **Tomás** dizia que a “geração” ocorre de muitas maneiras: somos gerados pela natureza, pela cidade e pela Igreja?

Com efeito, o **modelo tridentino** de competência eclesial sobre o matrimónio entrou em crise no século XIX e, com a *Familiaris consortio*, entrou num ponto de não retorno. No momento em que se diz que os “divorciados recasados” não perdem a comunhão eclesial, o modelo oitocentista deixa de funcionar. A *Amoris laetitia* abandonou-o, definitivamente, embora o *responsum* do dia 15 de março finja que pode continuar dentro dele, mas à custa de interromper a relação com a realidade, observando-a por um olho mágico muito estreito e obscuro.

Novas descobertas e a sociedade aberta

A pretensão de uma “**doutrina perene**” em matéria matrimonial e sexual, é uma reconstrução abstrata que esquece a história. No momento em que o sexo se transforma em sexualidade e perde, em grande medida, a sua natureza de mera “função para o outro”, assumindo uma relevância direta para o sujeito, a doutrina deve encontrar novos recursos de argumentação e de orientação.

Para tal, ela deve dar ouvidos ao **Evangelho** e à experiência dos homens e mulheres. Muitas vezes, esquecemos que a **questão sexual** e a **questão de género** estão intimamente ligadas, e não apenas terminologicamente. O exercício da sexualidade muda, no momento em que se descobre, científica, cultural e socialmente, que a mulher não é “a parte passiva na função de gerar” e, portanto, é ativa no gerar, no exercício da sexualidade, e no papel social.

Quando há, apenas, uma cabeça no matrimónio, ou seja, o marido, e passa a haver duas, as coisas deixam de ser as mesmas. Estamos perante factos irreversíveis que mudam a **doutrina eclesial do matrimónio**, goste-se ou não. E quanto mais depressa a Igreja se der conta disto, mais adequa-

damente responderá às “perguntas” que lhe são postas, ou que talvez faça a si mesma.

A redução tridentina como instinto autorreferencial

Como no “**caso Galileu**”, também a **questão sexual** (e **homossexual**) suscita reações viscerais. Como é que a Igreja pode dizer que o “bem de Deus” é para todos os homens e mulheres, até mesmo para os não batizados? Se o anúncio diz respeito a sujeitos individuais ou a relações com as coisas, não há problema: pode proceder-se à bênção do veleiro *Luna Rossa*, ou mesmo à de um tanque, de uma manada de vacas, ou de uma associação de pesquisa sobre flamingos. Mas, se houver qualquer relação com o exercício da sexualidade, exige-se primeiro o atestado de bom comportamento, a conformidade com a natureza, a ausência de segundas intenções, e depois, eventualmente, é atendido o seu pedido.

Esta atitude é fruto de uma história cheia de paixões, de julgamentos e de preconceitos. Mas a tradição eclesial é mais antiga do que o decreto Tametsi. E tem

recursos para responder “afirmativamente”, até mesmo ao nível estritamente canônico. Contudo que, em Roma, ou na Alemanha ou nos EUA, autoridades ou teólogos decidam não vestir a sua peruca e não proclamem, como verdade eterna, o concentrado de representações antimodernas, com o qual a Igreja Católica tentou resistir, como pôde, à geada do século XIX.

Temos a cultura e a força para estar à altura da realidade. Se nos trancarmos nas Salas do **Santo Ofício**, se dermos a palavra, apenas, a quem está disposto a vestir a peruca e a disfarçar-se de homem de há duzentos anos atrás, para ainda sermos católicos, tornar-nos-emos dignos de não sermos levados a sério.

A questão da bênção dos casais homossexuais é muito mais séria do que parece, no texto do “*responsum*”: tentemos dar à oficialidade eclesial um perfil mais nobre e menos provinciano. Senão, haverá um novo “**caso Galileu**” que se tornará ingovernável, e que acabará por nos obrigar a ficar cheios de vergonha e a pedir perdão, daqui a cinquenta, cem, ou trezentos anos.

DIÁRIO DE UM PSIQUIATRA

CAMINHOS DOGMÁTICOS

A orientação sexual continua a ser assumida como pecado

AO ASSISTIR A MAIS UM CASAMENTO E OUVIR A homília do padre perante os noivos, sobre o amor conjugal e a procriação, como um dos objetivos da união de um homem e de uma mulher, voltaram a surgir-me algumas dúvidas sobre a discriminação de alguns. Ainda que neste caso a procriação já não seja possível por razões biológicas, esta impossibilidade não constitui um problema para a Igreja. Os dois “nubentes” tinham divórcios anteriores,

vinham de casamentos civis, não reconhecidos como tal pela Igreja, pelo que não havia qualquer impedimento canônico de uma união religiosa.

Conheci ao longo dos anos muitos casais, com uma história de casamento católico anterior e posterior divórcio civil. Felizmente que, ao contrário do que se passava antes do 25 de Abril, os casais passaram a ter inteira liberdade de se

divorciarem civilmente. Para estes casais, que não deixaram de ser católicos por se terem divorciado, não só o casamento religioso estava e está interdito, como foram e alguns ainda são discriminados, nas suas comunidades religiosas.

Aquando da discussão do novo catecismo tive o prazer de participar em Fátima, organizado pela *Ecclesia*, num seminário sobre os segundos casamentos. Ouvi, ao vivo, o testemunho de um casal com divórcios anteriores. Não foram brandos ao relatar o afastamento a que foram sujeitos por outros casais católicos e o impedimento no acesso aos sacramentos, tão importantes para eles. Podiam ir à missa, mas não podiam comungar. Como disse frei Bento Domingues “era como se eu convidasse uma pessoa para jantar — porque o modelo de eucaristia que Jesus escolheu foi uma ceia, é essa a simbólica da eucaristia — e não a deixasse comer. Isso não faz qualquer sentido”.

Em 2015, o Papa Francisco agilizou o caminho processual da nulidade canónica do casamento, tornou-o mais barato, democratizando o acesso, até aí reservado a casos muito graves ou com grande poder económico. Felizmente que, desde há muito, muitos padres praticavam uma interpretação muito lata das leis da igreja, não voltando a casar estes casais, mas abrindo-lhes as portas da Igreja e mesmo permitindo-lhes os sacramentos. Se para um agnóstico como eu nada disto faz qualquer sentido, entendo, até porque acompanhei vários inícios destas novas relações, a ferida que sofrem. Se o caminho para o regresso à Igreja dos segundos casamentos parece estar a ser traçado, ainda que a sua formalização, sem processo canónico, seja ainda distante, as uniões homossexuais estão ainda mais longe de serem consagradas.

O Papa, em 2020, aconselhou os países a criarem legislação que legitimasse a união civil entre pessoas do mesmo sexo. Portugal foi um dos países pioneiros. A atitude do Papa criou em alguns católicos a esperança de que a Igreja os acolhesse num casamento formal. Mas posteriormente esclareceu que acolher os pecadores, não é o mesmo que abençoar o pecado... Já em 2015 tinha expulsado do Vaticano um padre que

tinha assumido a sua orientação sexual. Este conceito, de pessoas pecadoras, parte do pressuposto que a orientação sexual é uma escolha do próprio, contrariando todo o conhecimento científico atual. Ao colocá-la no mesmo plano ético de outros pecados, a Igreja tenta tornar de igual valor comportamentos lesivos dos outros, com comportamentos que só dizem respeito aos próprios. Mas há uma pequena nuance importante e que constitui um significativo avanço. Enquanto que noutros pecados a Igreja exige o arrependimento para dar a bênção, aqui nunca se fala de culpa e arrependimento. Mas a orientação sexual continua a ser assumida como pecado e a necessidade da misericórdia divina como absolvição. Por caminhos diferentes encontram-se na mesma interdição os casamentos de divorciados e de homossexuais. Os dogmas poderão um dia mudar?

JOSÉ GAMEIRO

in Semanário Expresso
28.05.2021

<https://leitor.expresso.pt/semanario/semanario2535/html/revista-e/vicios/diario-de-um-psiquiatra/caminhos-dogmaticos>

As declarações do Papa mudam a posição da Igreja sobre a homossexualidade?

Esta semana, o Papa Francisco defendeu, pela primeira vez, que deve ser criada uma lei civil que enquadre as uniões entre pessoas do mesmo sexo

1. Dá que pensar: Francisco publicou uma encíclica histórica, *Fratelli tutti* (todos irmãos), com orientações proféticas para o futuro de uma Humanidade ameaçada e desorientada, e ela passou quase despercebida; veio agora declarar que os casais homossexuais têm direito a uma cobertura legal, e isso é uma das maiores notícias. Entre outras coisas, isto revela bem a obsessão sexual com que a Igreja tem vivido e, por isso, a necessidade de pôr fim a essa obsessão, para deixar de ser notícia fundamentalmente por causa do sexo: o celibato (quando acaba essa lei que não vem de Jesus?), a misoginia (como se pode continuar a negar a igualdade de direitos às mulheres?), divorciados recasados (felizmente, Francisco abriu já porta à possibilidade da comunhão), pedofilia (como foi possível tolerar essa infâmia?), o preservativo, os anticoncepcionais. É claro que não vale tudo, mas, com o fim desta obsessão, a Igreja ficará liberta para o anúncio e prática do essencial: o Evangelho, a maior mensagem de felicidade, libertação e dignificação.

2. Para mim, não foi notícia inesperada esta defesa de protecção legal da união civil de pessoas do mesmo sexo. Francisco quer uma Igreja de inclusão, que não discrimina, pelo contrário, acolhe e alivia no sofrimento.

Aliás, trata-se de união civil, não do sacramento católico do matrimónio. E

penso que Francisco não é, em princípio, favorável à adopção por casais homossexuais, muito menos, a ter filhos através de barrigas de aluguer.

3. Não fiquei surpreendido, mas reconheço que foi uma notícia que trouxe grande alegria e felicidade a muitos com essa tendência, porque se sentiam excluídos, sem lugar para eles na Igreja. Também são filhos de Deus e muitos pais vão sentir-se mais confortados. Trata-se de um passo gigantesco, quando se pensa na doutrina oficial da Igreja, expressa no Catecismo e no Direito Canónico e no que disseram Papas anteriores, excluindo explicitamente a legalização das uniões homossexuais.

É claro que as declarações de Francisco mudam e ajudarão a mudar a posição da Igreja em relação a este tema, nomeadamente quando se pensa em Conferências Episcopais que pretendem a cura homossexual com pseudoterapias ou em bispos, como na Polónia, duríssimos contra os homossexuais ou, pior, no Uganda, onde bispos estão ao lado de leis que penalizam a homossexualidade...

Julgo que, com os bispos alemães, se deveria pensar numa bênção da Igreja para estas uniões civis.

Pe. Anselmo Borges
in *Expresso*, 03.04.2021.